



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 014/2018-CJCI

Belém, 26 de janeiro de 2018.

Processo n.º 2018.7.000308-0

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), encaminho a Vossa Excelência para conhecimento, cópia do Ofício n.º 768/2018-PJPI/CGJ/GABJACORJUD, de 24/01/2018, oriundo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí, informando que a Casa de Albergado de Teresina/PI, foi transformada em Unidade de Apoio ao Regime Semiaberto – UASA, deixando de ser estabelecimento penal do regime aberto e passando a ser estabelecimento do regime semiaberto.

Atenciosamente,

**VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

NO. PROCESSO: 2018.7.000308-0  
SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR  
Data Cadastro: 24/01/2018  
CLASSE.....: OUTROS



Partes  
REQUERENTE - RICARDO GENTIL EULALIO DANTAS  
ORGAO - CORREGEDORIA DE JUSTICA DO PIAUI

MALO

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8182018584521

Nome original: SEI\_TJPI - 0365717 - Ofício.pdf

Data: 24/01/2018 12:54:59

Remetente:

Valéria de Almeida Carvalho

Setor de Controle de Processos da CGJ-PI

Tribunal de Justiça do Piauí

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Exmo. Sr Corregedor da Justiça, encaminhado Ofício Nº 768 2018 - PJPI CGJ GABJACOR JUD, expedido nos autos SEI nº 18.0.000001941-7, de lavra do Exmo. Corregedor-Ge-ral da Justiça do Estado do Piauí.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA (JUDICIAL) - GABJACORJUD**  
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ofício Nº 768/2018 - PJPI/CGJ/GABJACORJUD

Teresina, 24 de janeiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Corregedor da Justiça,

Venho por meio deste instrumento Comunicar que a Casa de Albergado de Teresina/PI foi transformada em Unidade de Apoio ao Regime Semiaberto – UASA, isto é, deixou de ser estabelecimento penal do regime aberto e passou a ser estabelecimento do regime semiaberto, de modo que nenhum condenado que inicie o cumprimento de sua pena ou progrida para o regime aberto deve ser encaminhado para a referida unidade prisional.

Em tempo, informo que os condenados aos quais é aplicado o regime aberto veem cumprindo a pena na forma domiciliar.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para apresentar votos de estima e consideração.

Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS  
Corregedor Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Corregedor Geral da Justiça**, em 24/01/2018, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0365717** e o código CRC **CA78B52C**.

18.0.000001941-7

0365717v2

